

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
Edital CTC-05/2015 – Espanhol

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 10 horas semanais junto ao Departamento de Humanidades, área de Ensino de Línguas.

I – DAS VAGAS

1. - O número de vagas abertas neste processo seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado no regime jurídico de trabalho regido pelo Regime Geral da Previdência Social, na jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais, por período não superior a 365 dias e em caráter de substituição temporária, nos termos da Resolução GR-052/2013. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento inicial na Categoria e Nível correspondente à titulação do docente (II-C, III-H ou III-J), de acordo com o disposto no artigo 3º, §1 da deliberação CEPE-A-02/1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05/2007.
2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga de caráter temporário na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.
3. - A vaga refere-se às disciplinas Espanhol e Espanhol Instrumental, do Departamento de Humanidades.
4. - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. - O candidato deverá comprovar, obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, da titulação de:
 - a) Licenciatura em Letras, com habilitação para ensino de Língua Espanhola ou
 - b) Licenciatura em Língua Espanhola ou
 - c) Licenciatura em Letras Português, com habilitação para ensino de Língua Espanhola ou
 - d) Licenciatura em outra área mais comprovante de pós-graduação em Língua Espanhola com no mínimo 360 horas.
6. É desejável que o candidato tenha experiência docente em ensino de Língua Espanhola.
 - 6.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por esse motivo.
7. - O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho inerentes à vaga.
8. - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola explicitados no Anexo A.

III – DA BANCA EXAMINADORA

9. A Banca Examinadora será constituída de 4 (quatro) membros indicados pela Diretora Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria de Departamentos, no Expediente da Diretoria, mediante protocolo, nos dias 05/03/2015 a 19/03/2015, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.
11. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração.
12. - Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido à Diretora Geral do COTUCA (modelo disponível no endereço de Internet informado no item 37), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:
 - I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no edital, através de diploma com indicação do registro;
 - II – prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver (carteira profissional e/ou declaração da instituição com datas de início e final de exercício);
 - III – fotocópias dos documentos de identificação pessoal;
 - IV – Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

- V – Fotocópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, experiência profissional, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados bem como comprovantes de experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.
- VI - Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

13. – A Banca Examinadora poderá solicitar cópia de qualquer trabalho ou documento mencionado no material entregue.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste edital.

16. - Recebida a documentação, a Banca Examinadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. – O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. – A relação de candidatos com inscrições deferidas será divulgada no site do COTUCA no dia 20/03/2015.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita e Prova de Títulos, ambas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo proposto das disciplinas apresentadas no anexo A.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores, sendo essa pontuação anotada nas planilhas de cada membro da Comissão Julgadora.

d) Somente participarão da prova de Títulos deste Processo Seletivo os candidatos que realizarem a Prova Escrita.

e) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

f) A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do *Curriculum Vitae*, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, experiência docente e profissional, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

20. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 3 (três);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

21. O Processo de Seleção ocorrerá a partir de 23/03/2015, nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

22. A Prova Escrita será realizada em 23/03/2015, conforme calendário divulgado no site do COTUCA, nos termos do item 18 deste Edital.

23. Na Prova de Títulos, as pontuações obtidas serão convertidas em notas na escala de 0 (zero) a dez (dez), conforme segue: o candidato que somar o maior valor nessa prova receberá a nota 10 (dez); os demais candidatos receberão notas de acordo com a proporcionalidade verificada entre os valores obtidos e os valores do primeiro colocado nessa prova.

24. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 20.

25. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

26. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

27. A Banca Examinadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

28. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

29. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

30. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Banca Examinadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Banca Examinadora.

VII – DO RESULTADO

31. O resultado do processo de seleção será divulgado no primeiro dia útil após o encerramento das provas e finalização das avaliações pelos membros da Comissão Julgadora.

32. A respeito da decisão da Banca Examinadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas até 24 horas após a publicação do resultado.

33. A homologação do resultado pela Direção Geral será feita no primeiro dia útil após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

33.1 Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

34. - Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

35. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Diretoria Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

36. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

37. O Edital, a Ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTUCA, no endereço da Internet <http://www.cotuca.unicamp.br/editais/Default.asp?dir=Vigentes>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

38. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

39. O candidato aprovado e admitido exercerá suas atividades dentro do prazo de validade do edital ou até o momento de reassunção do titular da vaga.

40. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação,

41. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

42. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

43. O candidato indicado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e do inciso XVIII do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, que vedam o acúmulo de mais de

dois cargos de professor em instituições públicas (municipais, estaduais ou federais), mesmo para professores afastados, com ou sem remuneração, em alguma dessas instituições públicas.

44. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Banca Examinadora.

ANEXO A

Língua Espanhola

Carga horária: 7 aulas semanais, distribuídas entre as disciplinas

- Língua Estrangeira Moderna : Espanhol I
- Língua Estrangeira Moderna : Espanhol II
- Espanhol Instrumental

A distribuição será de acordo com o disposto no item 39 deste Edital.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- El alfabeto y la fonética y verbos ser, estar y tener.
- Los artículos y las contracciones, pronombres interrogativos.
- Verbo soler , gerundio, apenas y todavía, conjunciones.
- Verbos regulares en presente, plural de sustantivos y adjetivos, Los números cardinales y ordinales;
- Las frutas, mucho y muy, La hora, días y meses, los colores, el imperativo, hay que, Reglas de acentuación y apocope.
- Complementos directos e indirectos, verbo gustar, En el restaurante y vocabulário sobre comida;
- Pronombres demostrativos y posesivos, describir personas y lugares.
- En una tienda de ropas, comparación de adjetivos, preposiciones hasta y hacia.
- Verbos irregulares em presente de indicativo (Diptongación), los falsos amigos;

A atribuição das classes e horários específicos será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino (inclusive aos sábados), vespertino e noturno, de acordo com o horário de aulas praticado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto de horas dentro da jornada de 10 horas semanais (70% no máximo).

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES

Área: Espanhol

Nome: _____

1 – Formação Acadêmica

	Área/Tema	Ano	Instituição
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

2 – Dados Pessoais

Endereço		
Cidade	Estado	CEP
e-mail		
Telefone Resid. ()	Telefone Com. ()	
Celular ()	Fax ()	

3 – Situação Profissional Atual:

4 - Termo

Pelo presente, inscrevo-me como candidato(a) à docente deste Colégio, da área supracitada.

Declaro ter conhecimento das regras desta seleção e das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho, bem como aceito as normas internas de contratação.

Anexo meu *Curriculum Vitae* e cópias dos demais documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo Sumário CTC 004/2015, bem como os comprovantes das atividades descritas no *Curriculum*.

Campinas, ____ de março de 2015.

Assinatura do Candidato

Anexos:

- ✓ Cópias (frente e verso) dos documentos solicitados;
- ✓ *Curriculum Vitae et Studiorum* atualizado, com comprovação da titulação acadêmica, da produção acadêmico-científica e da experiência profissional na área de interesse.

Campinas, 03 de março de 2015.